

Indicação n.º 030/2012

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 22 de fevereiro de 2012

Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente =

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, e reiterando a indicação n.º 98/10, a contratação, em caráter de urgência, de zeladores ou mesmo vigias para darem suporte a escolas, creches e repartições públicas, que sofrem constantemente a ação de vândalos, que praticam as mais diversas depredações e furtos.

A prática já mostra que ficará bem mais em conta pagar um salário a um responsável, do que a reposição dos materiais furtados ou mesmo danificados. As instituições que a mais carecem de um vigia são as escola e as creches que sucessivamente são invadidas

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 22 de fevereiro de 2012.

**Nelson Nabor Buzinaro
= Presidente – PPS =**